

**PORTARIA Nº 344/PRES, de 10 de março de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Memo nº 389/GAB/NAL-CE/FUNAI, de 20 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que a Coordenação Regional da Funai de Fortaleza-CE, doravante passe a prestar a necessária assistência às Comunidades Indígenas do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 349/PRES, de 11 de março de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar LUCAS MOISÉS VINCI, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Promoção Social III, matrícula SIAPE nº 1716822, na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-05	Fev-Mar/2010
---	----------	-----------	----------	--------------